



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.138, DE 7 DE MAIO DE 2026.

CONVALIDA A CEDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve convalidar as cessões dos servidores públicos municipais abaixo relacionados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a contar das respectivas datas indicadas:

Servidor	Matr.	Data
José Adelar de Moraes	8011	06/06/2012
Ticiano Paulo de David	8251	10/10/2019
Guilherme Freitas Kelling	4256	15/08/2022
Severo Monteiro Posser	8295	26/01/2021
Leandro Garcia Silva	8484	11/05/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 07/05/2026.